

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui a Quadrilha do Cuscuz como Patrimônio Imaterial do Município de Maracás e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a **Quadrilha do Cuscuz** como Patrimônio Imaterial do Município de Maracás, reconhecendo sua importância cultural, social e histórica para a comunidade local.

Art. 2º A **Quadrilha do Cuscuz** é uma manifestação cultural tradicional que, com sua dança e apresentações, representa a vivência da cultura popular e a união da comunidade de Maracás, especialmente durante as festas juninas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas de incentivo e fomento para a preservação, divulgação e continuidade da Quadrilha do Cuscuz, em parceria com as entidades culturais locais, escolas, associações e outros órgãos da sociedade civil.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da Quadrilha do Cuscuz nas festividades e eventos culturais oficiais do município, como as festas tradicionais de São João e outras manifestações populares, promovendo sua visibilidade e valorização.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com instituições culturais, associações e grupos comunitários para garantir a promoção e a continuidade das atividades relacionadas à Quadrilha do Cuscuz, visando à preservação de sua história e tradições.

Art. 6º O reconhecimento da Quadrilha do Cuscuz como Patrimônio Imaterial do Município de Maracás deverá ser amplamente divulgado, com a realização de eventos, exposições, apresentações e atividades que ressaltem sua importância cultural.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O projeto de lei busca reconhecer e proteger a Quadrilha do Cuscuz como Patrimônio Imaterial do Município de Maracás, uma tradição que é símbolo da cultura popular e da vivência comunitária da nossa cidade. A Quadrilha do Cuscuz não é apenas uma manifestação folclórica, mas uma verdadeira expressão da identidade cultural de Maracás, que reúne diferentes gerações, fortalece os laços de amizade e promove o resgate de nossas raízes. Instituir a Quadrilha do Cuscuz como patrimônio imaterial do município permitirá sua preservação para as futuras gerações e contribuirá para a valorização da cultura local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 28 de Fevereiro de 2025.

Vereador Alex Gomes de Oliveira
Câmara Municipal de Maracás